

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Portaria n.º 1239/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 118.542,00€ (cento e dezoito mil e quinhentos e quarenta e dois euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 – CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de novembro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
28 - ES das Laranjeiras	7.833,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade	39.333,00
30 - ES Manuel de Arriaga	28.667,00
39 - EBS da Povoação	22.100,00
43 - EBI do Topo	4.250,00
58 - EBI de Água de Pau	3.659,00
59 - EBI de Ponta Garça	500,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond	12.200,00
<i>Total</i>	118.542,00

8 de novembro de 2013. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.